



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ATA DE RETOMADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, reuniram-se às 15h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, os demais integrantes da CPL e o Engenheiro Civil Jordan Ribeiro Guimarães, CREA 32.960/D-MT, para retomada da sessão pública de licitação suspensa no dia 05/09/2023. Presente na sessão pública a licitante **CALDAS KILL PROJETOS E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.279.764/0001-42, constatada a ausência de representante da licitante **FJR CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 34.792.212/0001-70. Aberta a sessão, foi realizada a análise da documentação complementar apresentada pela licitante **FJR CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 34.792.212/0001-70, em sede de diligência, objetivando a verificação de atendimento à exigência contida no item 6.2.2.3.1.2, letra “a” do Edital, pelo Engenheiro Civil, Jordan Ribeiro Guimarães, CREA 32.960/D-MT, que se manifestou nos seguintes termos: o projeto apresentado não supriu aos quantitativos exigidos no item 6.2.2.3.1.2, letra “a” do Edital, restando inabilitada. Em seguida realizou-se a análise da documentação de Habilitação Jurídica e verificou-se que todas as licitantes atenderam as exigências editalícias. Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações – CPL deliberou por: a) declarar a inabilitação da licitante **FJR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 34.792.212/0001-70, em razão do não atendimento aos requisitos do Edital, especificamente ao item: 6.2.2.3.1.2, letra “a”; b) declarar a habilitação da licitante **CALDAS KILL PROJETOS E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.279.764/0001-42 no presente certame, já que sua documentação de habilitação foi apresentada em conformidade com as disposições constantes no Edital da Tomada de Preços nº 009/2023. Em seguida a Presidente da CPL franqueou o uso da palavra a licitante presente onde a mesma renunciou ao direito de recurso quanto à fase de habilitação. A licitante **FJR CONSTRUÇÕES EIRELI**, ausente, enviou carta de renúncia ao prazo recursal quanto à fase de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foi constatado que a licitante **CALDAS KILL PROJETOS E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 175.305,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinco reais). Ato contínuo, a proposta foi analisada pelo Engenheiro Civil Sr. Jordan Ribeiro Guimarães, inscrito no CREA-32960/D-MT, que atestou que a proposta apresentada pela licitante **CALDAS KILL PROJETOS E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.279.764/0001-42 não apresentou todas as composições que tiveram o valor alterado do orçamento base, em desconformidade com o item 6.3.1.10 do Edital da Tomada de Preços nº 009/2023. Dessa forma, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do item 7.1.10 do edital, para apresentação da proposta em conformidade com o disposto no item 6.3.1.10 do Edital. Após tal ato, a Comissão Permanente de Licitações deliberou por suspender a sessão e retomar no dia 28 de setembro de 2023 às 09h00min. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina

Ces.

Santos

K

ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 16h20min.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

ADRIANA DA SILVA LIMA SANTOS
Membro

CLÉBER VITÓRIO DE OLIVEIRA
Membro

JORDAN RIBEIRO GUIMARÃES
Engenheiro Civil
CREA 32.960/D-MT

CALDAS KILL PROJETOS E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO LTDA
Rodolfo Henrique Brito de Souza